

ESTUDO T CNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N  0001320240711000186

1. Descri o da Necessidade da Contrata o

A contrata o de empresa para o fornecimento de servi o de loca o de equipamentos   essencial para atender  s necessidades operacionais da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Milh , localizada no Cear . A secretaria enfrenta desafios constantes na execu o de obras de infraestrutura e urbanismo, que demandam equipamentos espec ficos e especializados para garantir a qualidade e efici ncia dos servi os realizados.

Sendo assim, a presente contrata o visa atender, principalmente, as seguintes necessidades:

- Rolo Compactador Liso: Utilizado para a compacta o de solo em obras de pavimenta o e terraplenagem, garantindo a estabilidade e durabilidade das bases e sub-bases das vias que ser o asfaltadas. Este equipamento   indispens vel para assegurar que a compacta o do solo atenda  s normas t cnicas e de engenharia, proporcionando melhores condi es de tr fego e seguran a para a popula o.
- Motocicleta tipo Trail: Essencial para a locomo o  gil e eficiente dos agentes da secretaria nos locais de obras e fiscaliza o de projetos em execu o. A motocicleta auxiliar  na rapidez do deslocamento em terrenos de dif cil acesso, permitindo uma melhor gest o e supervis o das atividades em campo, al m de facilitar a comunica o e resolu o de problemas emergenciais que possam surgir durante os trabalhos.
- Caminh o tipo Pipa: Necess rio para a distribui o de  gua em assentamentos, obras de terraplenagem e controle de poeira em vias n o pavimentadas. Este caminh o tamb m   crucial para o apoio nas atividades de combate a inc ndios e cuidado com  reas verdes, desempenhando um papel vital na manuten o da sa de p blica e conserva o ambiental do munic pio.

A aus ncia desses equipamentos pode resultar em atrasos significativos na conclus o das obras, aumento dos custos, bem como na degrada o da qualidade e seguran a dos servi os prestados. Portanto, a loca o desses itens   vista como a solu o mais vi vel para solucionar o problema de falta de equipamentos adequados, garantindo a continuidade e efici ncia dos projetos de infraestrutura e urbanismo planejados pela Prefeitura Municipal de Milh .

2.  rea requisitante

Area requisitante

Respons vel

Av. Pedro Jose de Oliveira, 406, Centro - Milh /CE

CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-05



Área requisitante	Responsável
Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	FRANCISCA NÚBIA ANTONINO DE LIMA PINHEIRO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamentada na necessidade de se obter uma solução que atenda às demandas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Milhã, no Ceará. Os requisitos foram delineados para assegurar critérios de sustentabilidade, observância às regulamentações específicas e padrões mínimos de qualidade e desempenho. É imperativo que sejam previstos requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução, garantindo economicidade e eficiência, sem comprometer o caráter competitivo da futura licitação.

Requisitos Gerais

- Equipamentos em perfeito estado de funcionamento, com manutenções preventivas e periódicas executadas rigorosamente.
- Profissionais qualificados e habilitados para operar os equipamentos fornecidos.
- Todas as práticas contratuais e operacionais devem seguir as normas vigentes e especificações técnicas pertinentes ao objeto contratado.
- É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 70% (setenta por cento) dos itens.
- A licitante detentora da melhor proposta será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data da solicitação apresentar comprovação da frota de no mínimo 30% (trinta por cento) em nome da empresa vencedora e declaração de disponibilidade dos itens vencidos pelo mesmo;

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, e outros mencionados no art. 5º.
- Atendimento às especificações legais do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para veículos motorizados.
- Observância às normas de segurança do trabalho e operação de equipamentos pesados.

Requisitos de Sustentabilidade

- Equipamentos que utilizem tecnologias que reduzam a emissão de poluentes e aumentem a eficiência no uso de recursos naturais.
- Garantia de manutenção regular dos veículos para minimizar impactos ambientais.
- Práticas de condução eficiente pelos operadores, visando otimizar o consumo de combustível.
- Medidas de mitigação de ruídos durante a operação dos equipamentos.



- Rolo Compactador
 - Peso operacional a partir de 11.000kg.
 - Capacidade mínima de compactação de dois estágios.
 - Capacidade de subida de rampas vibrando e estático de no mínimo 45%.
 - Operador e manutenções por conta da contratada.
 - Combustível por conta da contratante.
- Motocicleta Tipo Trail
 - Veículo fabricado a partir de 2020.
 - Motorização a partir de 150 cilindradas.
 - Em bom estado de conservação e atendendo todas as especificações contidas na legislação de trânsito.
 - Piloto e combustível fornecidos pela contratante.
 - Manutenção por conta da contratada.
- Caminhão Tipo Pipa
 - Capacidade de tanque a partir de 12.000 litros.
 - Veículo fabricado a partir de 2013.
 - Em bom estado de conservação e atendendo todas as exigências do código de trânsito.
 - Motorista e manutenção por conta da contratada.
 - Combustível por conta da contratante.

Os requisitos necessários à contratação foram descritos com o objetivo de atender à demanda específica da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Milhã conforme as necessidades identificadas. As especificações foram delineadas para garantir a eficiência, segurança, qualidade e economicidade dos serviços a serem contratados, evitando critérios desnecessários que possam limitar a concorrência.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação dos serviços de locação de rolo compactador liso, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa, foi realizado o seguinte levantamento de mercado, considerando as principais soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos:

1. Contratação direta com o fornecedor:
 - A Administração celebra o contrato diretamente com a empresa que possui os equipamentos necessários.
 - Vantagens: Relação direta com o fornecedor, maior controle sobre os termos do contrato e possibilidade de personalização das cláusulas contratuais.
 - Desvantagens: Exige um processo licitatório específico, o que pode levar mais tempo e demanda um maior esforço administrativo.
2. Contratação através de terceirização:
 - Contratação de uma empresa terceirizada que forneça os equipamentos e, possivelmente, os operadores para a execução dos serviços.
 - Vantagens: Redução de custos com a manutenção dos equipamentos e gestão de pessoal, além de agilidade na substituição de equipamentos em caso de falha.
 - Desvantagens: Menor controle direto sobre os operadores e equipamentos, podendo afetar a qualidade e a continuidade do serviço.
3. Formas alternativas de contratação:
 - Utilização de consórcio público para a contratação dos serviços,

compartilhando os recursos com outras administrações locais.

- Vantagens: Possível redução de custos através da economia de escala e compartilhamento de recursos.
- Desvantagens: Maior complexidade na gestão do consórcio e na coordenação entre as diferentes entidades participantes.

Análise da solução mais adequada:

- Considerando a necessidade de garantia de qualidade e continuidade dos serviços; a contratação através de terceirização foi identificada como a solução mais adequada.
- Isto se deve às seguintes razões:
 - Maior flexibilidade e agilidade na substituição e manutenção dos equipamentos.
 - Redução de custos administrativos e operacionais, uma vez que a responsabilidade pela manutenção fica por conta da contratada.
 - Possibilidade de contratação de empresas especializadas, que possuem expertise na operação e manutenção dos equipamentos.

Portanto, a solução de contratação mais indicada para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do município de Milhã é a contratação através de terceirização dos serviços de locação de rolo compactador liso, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação de serviços de locação de equipamentos específicos para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Milhã. Esses equipamentos incluem rolo compactador liso, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa. A escolha desses equipamentos é fundamentada na necessidade de se obter um desempenho eficiente e eficaz nas obras de infraestrutura e urbanização do município, garantindo tanto a qualidade quanto a durabilidade das obras realizadas. Detalhamos abaixo a solução como um todo, justificando que esta é, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a solução mais adequada existente no mercado para atender ao interesse público:

- **Rolo Compactador Liso:** O rolo compactador liso com peso operacional a partir de 11.000kg, capacidade mínima de compactação em dois estágios e capacidade de subida de rampas de no mínimo 45% (vibrando e estático) é essencial para garantir a compactação eficiente e uniforme do solo nas obras de infraestrutura. A inclusão de operador e manutenção por conta da contratada assegura a operação contínua e sem falhas, enquanto a responsabilidade pelo combustível fica a cargo da contratante para melhor controle dos custos.
- **Motocicleta Tipo Trail:** A motocicleta tipo trail com motorização a partir de 150 cilindradas, fabricada a partir de 2020, está alinhada com as normativas de trânsito e garante agilidade e eficiência nas operações de fiscalização e monitoramento das obras. Manter a manutenção por conta da contratada assegura que as motocicletas estejam sempre em bom estado de conservação, enquanto a contratante assume o custo do piloto e do combustível.
- **Caminhão Tipo Pipa:** O caminhão tipo pipa com capacidade de tanque a partir de 12.000 litros, fabricado a partir de 2013, em bom estado de conservação e atendendo a todas as exigências do código de trânsito, é fundamental para o

fornecimento de água nas obras, controle de poeira e compactação de terrenos, inclusão do motorista e da manutenção por conta da contratada proporciona maior eficiência na gestão do equipamento, enquanto o combustível fornecido pela contratante permite um melhor controle orçamentário.

Para garantir que a solução proposta seja a mais adequada, foi realizado um amplo levantamento de mercado conforme previsto no Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Este levantamento evidenciou que as especificações técnicas definidas são as que melhor atendem às necessidades operacionais e aos critérios de eficiência e economicidade. A solução propiciará um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, promovendo a economicidade e a sustentabilidade, alinhados aos princípios de planejamento e eficiência dispostos na Lei.

Portanto, a contratação desses serviços especializados de locação é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo a execução de obras de alta qualidade, com segurança operacional e controle de custos, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO	1.200,000	Hora
Especificação: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Rolo compactador liso, peso operacional a partir de 11.000kg, Capacidade mínima de compactação de dois estágios; Capacidade de subida de rampas vibrando e estático de no mínimo 45%, com operador e manutenções por conta da contratada e combustível por conta da contratante.			
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA TIPO TRAIL	12,000	Mês
Especificação: Motocicleta tipo TRAIL com as seguintes especificações: Veiculo fabricado a partir de 2020, atendendo a todas as especificações contidas na legislação de trânsito, motorização a partir de 150 cilindradas, a motocicleta deve estar em bom estado de conservação; o piloto e o combustível devem ser fornecidos pela contratante, com manutenção por conta da contratada.			
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PIPA 12.000 LITROS	12,000	Mês
Especificação: Serviço de locação de um veículo tipo PIPA, com as seguintes especificações: Caminhão do tipo PIPA com capacidade de tanque a partir de 12.000 (doze mil) litros, veiculo fabricado a partido de 2013, em bom estado de conservação, atendendo a todas exigências do código de transito, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO	1.200,000	Hora	179,98	215.976,00
Especificação: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Rolo compactador liso, peso operacional a partir de 11.000kg, Capacidade mínima de compactação de dois estágios; Capacidade de subida de rampas vibrando e estático de no mínimo 45%, com operador e manutenções por conta da contratada e combustível por conta da contratante.					
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA TIPO TRAIL	12,000	Mês	1.897,24	22.766,88
Especificação: Motocicleta tipo TRAIL com as seguintes especificações: Veiculo fabricado a partir de 2020, atendendo a todas as especificações contidas na legislação de trânsito, motorização a partir de 150 cilindradas, a motocicleta deve estar em bom estado de conservação; o piloto e o combustível devem ser fornecidos pela contratante, com manutenção por conta da contratada.					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PIPA 12.000 LITROS	12,000	Mês	11.622,21	139.466,52

Especificação: Serviço de locação de um veículo tipo PIPA, com as seguintes especificações: Caminhão do tipo PIPA com capacidade de tanque a partir de 12.000 (doze mil) litros, veículo fabricado a partir de 2013, em bom estado de conservação, atendendo a todas exigências do código de trânsito, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 378.209,40 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A presente seção tem como objetivo justificar a decisão pelo parcelamento da contratação dos serviços de locação de rolo compactador liso, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa. Conforme a Lei nº 14.133/2021, a orientação geral é pelo parcelamento do objeto sempre que possível, visando ampliar a competitividade e assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Seguem as justificativas detalhadas para essa decisão:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto

Após análise técnica, verificamos que os itens a serem contratados (rolo compactador liso, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa) são tecnicamente divisíveis. Cada serviço pode ser realizado de forma independente sem prejuízos à funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

2. Viabilidade Técnica e Econômica

A divisão dos serviços de locação é tecnicamente e economicamente viável. Cada um dos serviços será executado de forma específica e independente, conforme suas características e requisitos. Esse parcelamento assegura que a qualidade e a eficácia dos resultados não serão comprometidas, permitindo um melhor controle e gestão de cada tipo de serviço.

3. Economia de Escala

A análise realizada indica que o parcelamento dos itens não resultará em perda significativa de economia de escala. A divisão dos serviços em lotes distintos permitirá uma negociação mais eficiente em termos de custos, pois cada lote poderá ser ajustado às condições de mercado e às especificidades dos fornecedores, mantendo assim a competitividade e os benefícios econômicos.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado

O parcelamento contribuirá para uma maior competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive de menor porte. Esta abordagem amplia o potencial de obtenção de melhores propostas, tanto em termos de qualidade quanto de preços, assegurando um melhor aproveitamento do mercado disponível.

5. Análise do Mercado



Uma análise de mercado foi conduzida para avaliar a viabilidade do parcelamento da contratação. O mercado de locação de equipamentos, como rolo compactador, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa, possui fornecedores especializados em diferentes segmentos. O parcelamento está alinhado às práticas do setor econômico, facilitando a oferta de propostas mais competitivas e qualificadas.

6. Consideração de Lotes

Para permitir a participação de fornecedores que não têm capacidade para atender toda a demanda, optou-se pela divisão em lotes específicos para cada tipo de serviço. Isso proporcionará uma competição justa e permitirá que pequenos fornecedores também participem, desde que suas propostas estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos.

7. Transparência e Conformidade

Garantimos que o processo de parcelamento foi conduzido de maneira transparente e conforme as normativas vigentes. Todas as etapas da decisão foram documentadas para facilitar a compreensão e a fiscalização posterior, assegurando que a contratação atenda aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

Em conclusão, a decisão pelo parcelamento da contratação dos serviços de locação de rolo compactador liso, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa está fundamentada nas análises técnicas e de mercado, garantindo a viabilidade técnica, econômica e a competitividade do processo licitatório.

9. Resultados pretendidos

A contratação de empresa para o fornecimento de serviços de locação de rolo compactador, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa tem como objetivos primordiais atender às demandas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Milhã/Ceará. Os resultados esperados com essa contratação são:

1. Melhoria da Infraestrutura Urbana:

Garantir a execução eficiente e de qualidade das obras de pavimentação, terraplanagem e manutenção das vias urbanas, resultando em um tráfego mais seguro e eficiente para a população.

2. Aumento da Durabilidade das Obras:

Ao utilizar equipamentos de alta performance, como o rolo compactador liso com especificações técnicas adequadas, espera-se alcançar uma compactação uniforme e durável do solo, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e aumentando a vida útil das obras.

3. Eficiência Operacional:

A locação de veículos em bom estado, com manutenção realizada pela contratada, e operados por profissionais qualificados, visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços, minimizando atrasos e interrupções nas obras.

4. Controle de Custos Operacionais:

Com a responsabilidade pelo fornecimento de combustível a cargo da contratante, a administração municipal poderá efetuar um planejamento orçamentário mais preciso, controlando e racionalizando os custos operacionais das obras.

5. Contribuição Para Sustentabilidade Ambiental:

Implementar medidas mitigadoras para controlar os impactos ambientais, como a manutenção preventiva dos veículos para reduzir emissões de poluentes e o planejamento das operações para minimizar a poluição sonora, como descrito previamente no estudo técnico preliminar.

6. Transparência e Competitividade:

A realização do processo via pregão eletrônico visa assegurar a competitividade e a obtenção de propostas vantajosas, alinhando-se aos princípios da Lei nº 14.133/2021, sobre os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

7. Segurança Operacional:

Outra expectativa é que todos os serviços sejam executados de forma segura, com os operadores adequadamente capacitados e utilizando equipamentos que atendam às normas de segurança vigentes, proporcionando um ambiente de trabalho seguro tanto para os trabalhadores quanto para a população circundante.

Dessa forma, a contratação visa promover uma melhora substancial na qualidade das obras de infraestrutura da cidade, proporcionando benefícios diretos e indiretos à população, reforçando o compromisso da administração municipal com a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

10. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetiva implementação e execução do contrato, as seguintes providências serão adotadas:

- **Aprovação do ETP:** Submeter o Estudo Técnico Preliminar elaborado à revisão e aprovação das autoridades competentes da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo e da Prefeitura Municipal de Milhã.
- **Planejamento Orçamentário:** Assegurar que há previsão orçamentária suficiente e aprovada para a cobertura dos custos envolvidos na contratação, como combustível, que será fornecido pela Administração Pública.
- **Capacitação de Servidores:** Promover treinamentos específicos para o pessoal responsável pela fiscalização e gestão do contrato, abordando aspectos técnicos e operacionais dos equipamentos locados, bem como questões relacionadas à administração contratual e ao cumprimento das normas da Lei nº 14.133/2021.
- **Elaboração do Termo de Referência:** Desenvolver um Termo de Referência detalhado, com base nas especificações técnicas e necessidades identificadas no ETP, definindo claramente os objetos da licitação e requisitos para a contratação.
- **Publicação do Edital:** Preparar e publicar o Edital de Licitação por modalidade de

Pregão Eletrônico, coerente com as diretrizes do ETP e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando à maior transparência e competitividade do processo licitatório.

- **Negociação com Fornecedores:** Realizar reuniões prévias e solicitar cotações a diversos fornecedores qualificados, garantindo a competitividade e a obtenção das melhores condições comerciais para a Administração Pública.
- **Estabelecimento de Cronograma:** Definir um cronograma detalhado para a execução do contrato, abrangendo desde a fase de publicação do edital até a entrega e manutenção dos equipamentos previstos para locação.
- **Monitoramento e Avaliação:** Implementar um sistema rigoroso de monitoramento e avaliação contínua da prestação dos serviços contratados, incluindo inspeções periódicas dos equipamentos e a verificação do cumprimento das cláusulas contratuais.
- **Gerenciamento de Riscos:** Identificar e analisar possíveis riscos que possam comprometer o cumprimento do contrato, estabelecendo planos de contingência e ações mitigadoras para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços.
- **Encaminhamentos Jurídicos:** Submeter a minuta do contrato para análise e parecer da assessoria jurídica, garantindo que todos os aspectos legais estão adequadamente cobertos e estão em conformidade com a legislação vigente.
- **Formalização do Contrato:** Com a aprovação do fornecedor, realizar a formalização do contrato, definindo todas as responsabilidades, prazos e condições de execução, pagamentos e cláusulas de rescisão.

II. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a presente contratação de serviços de locação de rolo compactador, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa, o sistema de registro de preços não será adotado conforme fundamentação a seguir:

- **Natureza Específica e Singular da Demanda:** A locação dos equipamentos descritos apresenta uma demanda específica e singular, relacionada diretamente aos projetos de obras e infraestrutura da Prefeitura Municipal de Milhã. Portanto, a natureza pontual e temporal deste serviço não se coaduna com a flexibilidade oferecida pelo sistema de registro de preços, o qual é mais adequado para contratações cujas necessidades são contínuas ou recorrentes.
- **Imediatismo dos Projetos:** Considerando a urgência e o caráter prioritário das obras de infraestrutura planejadas pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, é imperativo que a contratação permita a entrega imediata dos serviços e equipamentos, respeitando o cronograma rígido das obras. O uso do registro de preços poderia introduzir variáveis temporais que comprometeriam a eficiência e a execução tempestiva dos projetos.
- **Capacidade de Atendimento do Mercado:** Os levantamentos de mercado indicam que a maior parte das empresas especializadas em locação de rolos compactadores, motocicletas tipo trail e caminhões tipo pipa trabalha com contratos diretos e personalizados, devido à necessidade de manutenção e operação específicas dos equipamentos. Assim, adotar o registro de preços não configuraria uma prática comum ou vantajosa dentro deste setor específico, podendo reduzir a competitividade e a qualidade das propostas recebidas.
- **Complexidade Técnica e Logística:** A locação desses equipamentos envolve requisitos técnicos e logísticos complexos, como a manutenção contínua e

operação por profissionais qualificados, além da garantia da disponibilidade de equipamentos por períodos específicos. Isto faz com que a administração opte pela contratação direta, estabelecendo todos os termos técnicos e contratuais necessários de forma clara e específica, garantindo a plena execução dos serviços.

- **Eficiência Administrativa:** A administração pública objetiva, conforme os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, alcançar a eficiência, eficácia e economicidade em suas contratações. A não adoção do registro de preços neste caso se justifica como uma medida de eficiência administrativa, reduzindo tempo e complexidade nos procedimentos contratuais e melhorando a gestão dos recursos e das operações de infraestrutura.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando as especificidades e particularidades envolvidas na contratação de serviços de locação de rolo compactador, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Milhã, esta contratação será vedada a empresas na forma de consórcio.

A vedação da participação de empresas na forma de consórcio fundamenta-se em especial nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 14.133/2021, que, embora permitam a participação em consórcio, também conferem à administração pública a discricionariedade para vetar essa participação quando devidamente justificada. Neste caso, devido às seguintes razões:

- **Complexidade da Coordenação Técnica e Operacional:** A operação de equipamentos como rolo compactador, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa exige uma coordenação técnica e operacional bastante detalhada e unificada. A participação em consórcio poderia fragmentar essa coordenação, comprometendo a eficiência e eficácia na execução dos serviços.
- **Responsabilidade e Garantia de Execução:** A contratação individual facilita a atribuição de responsabilidade pela execução dos serviços, assegurando uma maior clareza e celeridade na resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.
- **Economia de Escala:** Contratar uma única empresa permite a negociação de melhores condições econômicas, maximizando a economia de escala e reduzindo custos adicionais que poderiam ser repassados ao contrato em razão da formalização e manutenção de um consórcio.
- **Controle e Fiscalização:** A contratação de um único fornecedor facilita o controle e a fiscalização dos serviços prestados, proporcionando um monitoramento mais eficaz e permitindo uma resposta mais rápida e eficiente a qualquer inadequação ou necessidade de ajustes que possa surgir ao longo da execução contratual.

Portanto, a proibição da participação de empresas na forma de consórcio nesta contratação visa promover a eficiência administrativa, garantindo que os serviços sejam realizados de maneira coordenada, com responsabilidade clara e controle rigoroso, conforme os princípios da eficiência, economicidade e boa gestão exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Milhã

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



A análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à utilização de compactadores, motocicletas tipo trail e caminhões tipo pipa nas obras da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Milhã, Ceará, revela várias áreas de preocupação conforme o disposto na Lei 14.133/2021. Estes impactos e suas respectivas medidas mitigadoras são detalhados a seguir:

- **Emissão de Poluentes:** A operação de rolos compactadores, motocicletas e caminhões pipa resulta na emissão de gases poluentes como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x) e material particulado, contribuindo para a poluição atmosférica.
 - **Medidas Mitigadoras:** Manutenção preventiva rigorosa para garantir a eficiência dos motores e minimizar emissões, utilização de combustíveis de menor impacto ambiental e incentivar práticas de condução ecológica entre os operadores.
- **Ruído:** O funcionamento contínuo dos equipamentos pode gerar altos níveis de ruído, perturbando a fauna local e a população residente próxima às áreas de operação.
 - **Medidas Mitigadoras:** Restrição das operações aos horários permitidos pelas normas locais de controle de ruído, utilização de barreiras acústicas quando necessário e manutenção adequada dos equipamentos para evitar ruídos excessivos.
- **Consumo de Recursos Naturais:** O uso contínuo de combustíveis fósseis para a operação desses veículos implica no consumo de recursos naturais não renováveis.
 - **Medidas Mitigadoras:** Implementar práticas de condução mais eficiente para reduzir o consumo de combustível, além de explorar possibilidades de usar combustíveis alternativos com menor impacto ambiental.
- **Impacto no Solo:** A operação de rolos compactadores pode alterar a estrutura do solo, potencialmente prejudicando a flora local.
 - **Medidas Mitigadoras:** Realizar estudos prévios do solo para determinar áreas de sensibilidade e assegurar que a compactação seja realizada de maneira controlada e científica para evitar danos irreversíveis.
- **Gestão de Resíduos:** A manutenção dos equipamentos gera resíduos sólidos como filtros, óleos e partes mecânicas desgastadas.
 - **Medidas Mitigadoras:** Implementar um sistema de gestão de resíduos que inclua a coleta seletiva e o descarte adequado de materiais, preferindo sempre a reciclagem quando possível.

As medidas mitigadoras visam garantir a conformidade com os princípios da legalidade e eficiência, conforme estabelecido pelos artigos 5º e 18 da Lei 14.133/2021, minimizando os impactos ambientais negativos e promovendo uma operação mais sustentável dos veículos e equipamentos locados.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise detalhada da contratação de empresa para o fornecimento de serviço de locação de Rolo Compactador, Motocicleta tipo Trail e Caminhão tipo Pipa revela a viabilidade e razoabilidade desta iniciativa para a Prefeitura Municipal de Milhã, à luz dos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Primeiramente, a necessidade da contratação está claramente fundamentada no

interesse público, visando à execução eficiente e segura das obras de infraestrutura e urbanismo conduzidas pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do município. A escolha pela locação dos equipamentos, conforme os requisitos técnicos especificados, assegura a alta qualidade dos serviços prestados e a sustentabilidade financeira do órgão contratante.

A modalidade de Pregão Eletrônico é adotada, conforme a previsão do Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, promovendo ampla concorrência e transparência ao processo licitatório. Este procedimento permite a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e competitividade, estabelecidos nos artigos 11, 18 e 23 da referida Lei.

Adicionalmente, a solução proposta para a contratação não apresenta quaisquer impedimentos legais ou jurídicos relevantes. Estão respeitadas as disposições do Art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021, que requerem uma descrição detalhada da necessidade e da solução pretendida, reforçando a adequação e a viabilidade técnica e econômica do projeto.

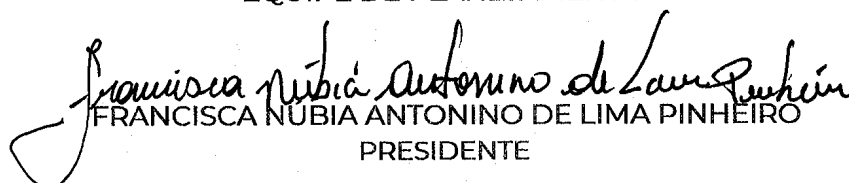
Acerca dos possíveis impactos ambientais, foram identificadas medidas mitigadoras que atendem às exigências legais, garantindo que a operação dos equipamentos locados esteja alinhada às responsabilidades ambientais da administração pública, em conformidade com os requisitos de baixo consumo de energia e de controle de emissões poluentes.

Adicionalmente, ao avaliar os parâmetros de mercado e comparar com soluções similares, constatou-se que a contratação de locação dos equipamentos especificados é uma prática comum entre entes públicos, configurando uma decisão justa e razoável, também observável nos incisos V e VI do Art. 18, confirmando a prática usual de pesquisas prévias e alinhamento com os preços praticados no mercado.

Portanto, após o estudo técnico preliminar e considerando as definições legais e os princípios norteadores da nova lei de licitações, conclui-se que a contratação é viável e razoável, sendo a mais adequada para atender às demandas da prefeitura de Milhã, Ceará. A proposta contribuirá significativamente para o desenvolvimento das obras de infraestrutura e urbanismo, fortalecendo a função social do município e promovendo melhorias de qualidade de vida à população.

Milhã / CE, 16 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


FRANCISCA NUBIA ANTONINO DE LIMA PINHEIRO
PRESIDENTE